



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252829/2018

“CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA-TRS (UNIDADE AMBULATORIAL) DE ALTA COMPLEXIDADE, E QUE SEJA HABILITADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **INEMAT - INSTITUTO NEFROLOGICO DE MATO GROSSO LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 73.814.550/0001-18, com sede sito à Rua Espírito Santo – s/nº - Bairro Nova Várzea Grande na cidade Várzea Grande/MT – CEP: 78.135-700 - telefone (65) 3621-4060 – 3029-8849 - e-mail: financeiro@inemat.com.br, neste ato representado por Sr. **VITOR CARLOS DE SOUZA VIEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 214.395 – SSP/MT inscrito no CPF sob o nº. 229.296.811-87.

Os **CONTRATANTES**, considerando tudo que consta no processo administrativo 430784/2019, resolvem celebrar o termo aditivo será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis _____

Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto **ACRÉSCIMO de 4,0932% (Quatro vírgula zero novecentos e trinta e dois por cento) no quantitativo, INCLUSÃO de itens e PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 105/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA

2.1. Com a prorrogação de prazo do contrato a vigência tem **início em 20/10/2019 e término em 19/10/2020**, de acordo com o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira – DA INCLUSÃO

3.1. O presente instrumento incluir os procedimentos, conforme códigos abaixo:

- 030101007-2 – Consulta Médica em Atenção Especializada;
- 020501021-2 – Identificação de Paciente Sob Tratamento Dialético em trânsito;
- 041801002-1 – Confeção de Fístula Artério-Venosa c/ Enxerto Autólogo;
- 041802002-7 – Ligadura de Fístula Artério-Venosa.

Cláusula Quarta – ESPECIFICAÇÕES E VALOR

4.1. O presente termo aditivo acresce em **de 4,0932% (Quatro vírgula zero novecentos e trinta e dois por cento)** do valor do contrato, perfazendo o valor de **R\$ 350.128,20 (trezentos e cinquenta mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos)**, alterando o **valor total do contrato de R\$ 8.553.867,00 para R\$ 8.903.995,20 (oito milhões, novecentos e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**.

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	MENSAL				ANUAL	
			FÍSICO	QDE ACRÉSCIMO	TOTAL FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01	204	18	222	446,22	2.664	5.354,64
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	1,85	204	18	222	410,70	2.664	4.928,40
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51	70	41	111	389,61	1.332	4.675,32
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51	204	18	222	779,22	2.664	9.350,64
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85	204	18	222	410,70	2.664	4.928,40
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1,85	204	18	222	410,70	2.664	4.928,40
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59	204	18	222	3.460,98	2.664	41.531,76
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51	204	18	222	779,22	2.664	9.350,64
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01	204	18	222	446,22	2.664	5.354,64
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85	204	18	222	410,70	2.664	4.928,40



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85	204	18	222	410,70	2.664	4.928,40
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86	40	71	111	872,46	1.332	10.469,52
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85	204	18	222	410,70	2.664	4.928,40
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85	204	18	222	410,70	2.664	4.928,40
202010635	DOSAGEM DE SODIO	1,85	204	18	222	410,70	2.664	4.928,40
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01	204	18	222	446,22	2.664	5.354,64
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12	204	18	222	914,64	2.664	10.975,68
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51	204	18	222	779,22	2.664	9.350,64
202010694	DOSAGEM DE UREIA	1,85	408	36	444	821,40	5.328	9.856,80
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24	30	81	111	1.691,64	1.332	20.299,68
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53	204	18	222	339,66	2.664	4.075,92
202020371	HEMATOCRITO	1,53	204	18	222	339,66	2.664	4.075,92
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11	204	18	222	912,42	2.664	10.949,04
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10	204	18	222	2.220,00	2.664	26.640,00
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55	204	18	222	4.118,10	2.664	49.417,20
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55	204	18	222	4.118,10	2.664	49.417,20
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55	15	15	30	556,50	360	6.678,00
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55	204	18	222	4.118,10	2.664	49.417,20
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96	100	-	100	896,00	1.200	10.752,00
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13	204	18	222	9.574,86	2.664	114.898,32
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76	100	-	100	876,00	1.200	10.512,00
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,5	204	18	222	6.105,00	2.664	73.260,00
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62	5	5	10	56,20	120	674,40
202080153	HEMOCULTURA	11,49	5	5	10	114,90	120	1.378,80
211020036	ELETROCARDIOGRAMA	5,15	30	-	30	154,50	360	1.854,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

305010026	DIALISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (MAXIMO 2 SESSOES POR SEMANA)	121,51	1	-	1	121,51	12	1.458,12
301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10	-	30	30	300,00	360	3.600,00
305010093	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	194,2	600	-100	500	97.100,00	6.000	1.165.200,00
305010107	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	194,2	2.346	207	2553	495.792,60	30.636	5.949.511,20
305010115	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SE	265,41	130	8	138	36.626,58	1.656	439.518,96
305010123	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONAL	265,41	40	-	40	10.616,40	480	127.396,80
305010166	MANUTENCAO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA /DPAC	358,06	2	-1	1	358,06	12	4.296,72
305010182	TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DIALISE PERITONEAL - DPAC-DPA (9 DIAS)	55,13	2	-1	1	55,13	12	661,56
305010212	IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE SOB TRATAMENTO DIALÍTICO EM TRÂNSITO	0	-	20	20	-	240	-
418010013	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO- VENOSA C/ ENXERTIA DE POLITETRAFLUORETILENO (PTFE)	1.453,85	4	-1	3	4.361,55	36	52.338,60
418010021	CONFECCÃO DE FISTULA ARTERIO- VENOSA C/ ENXERTO AUTOLOGO	685,53	-	12	12	8.226,36	144	98.716,32
418010030	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO- VENOSA P/ HEMODIALISE	600	20	-6	14	8.400,00	168	100.800,00
418010048	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	200	3	-	3	600,00	36	7.200,00
418010064	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	115,81	20	-	20	2.316,20	240	27.794,40
418010080	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR P/ DPA/DPAC	400	2	-1	1	400,00	12	4.800,00
418010099	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKOFF OU SIMILAR P/DPI	110,29	1	-	1	110,29	12	1.323,48



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

418020019	INTERVENCAO EM FISTULA ARTERIO- VENOSA	600	2	-	2	1.200,00	24	14.400,00
418020027	LIGADURA DE FISTULA ARTERIO- VENOSA	600	-	2	2	1.200,00	24	14.400,00
418020035	RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA	400	5	-2	3	1.200,00	36	14.400,00
506010023	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE RIM FIGADO CORACAO PULMAO CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS E/OU PANCREAS	135	100	-	100	13.500,00	1.200	162.000,00
702100013	CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	482,34	3	-	3	1.447,02	36	17.364,24
702100021	CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE	64,76	20	-	20	1.295,20	240	15.542,40
702100030	CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA P/ DPI/DPAC/DPA	149,75	2	-1	1	149,75	12	1.797,00
702100048	CONJ.TROCA P/DPA (PACIENTE-MES C/ INSTALACAO DOMICILIAR E MANUTENCAO DA MAQUINA CICLADORA)	2.511,49	1	-	1	2.511,49	12	30.137,88
702100056	CONJUNTO DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPA (PACIENTE-15 DIAS C/ INSTALACAO DOMICILIAR E MANUTENCAO DE MAQUINA CICLADORA)	1.255,74	1	-	1	1.255,74	12	15.068,88
702100064	CONJUNTO DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPAC (PACIENTE-MES) CORRESPONDENTE A 120 UNIDADES	1.893,68	2	-1	1	1.893,68	12	22.724,16
702100072	CONJUNTO DE TROCA P/ TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA / DPAC (9 DIAS)CORRESPONDENTE A 36 UNID	609,39	2	-1	1	609,39	12	7.312,68
702100099	DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	21,59	20	-	20	431,80	240	5.181,60
702100102	GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LUMEN	15,41	20	-	20	308,20	240	3.698,40
Total			176		10.120	741.999,60	121.440	8.903.995,20



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 076

Projeto Atividade: 2545

Fonte: 195

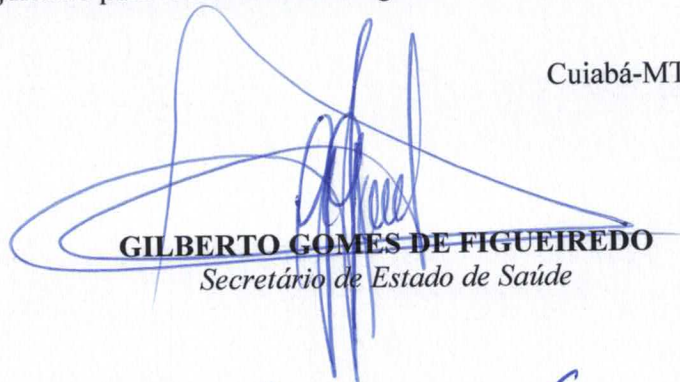
Elemento de Despesa: 33.90.39

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 105/2018/SES/MT.

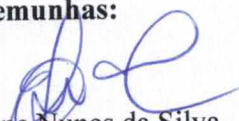
4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


VITOR CARLOS DE SOUZA VIEIRA
INEMAT - Instituto Nefrológico De Mato Grosso Ltda
Vitor Carlos de S. Vieira
Nefrologista - CRM 2687
CPF: 229.296.811-87

Testemunhas:


Eliane Nunes da Silva
CPF: 018.432.871-37
RG: 1648916-0 - SSP/MT


Lidiane de Souza Calazans
CPF: 999.381.701-53
RG: 1432516-0 - SSP/MT